



DECRETO N° 055/2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei Municipal n° 1.818, de 17 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) na Lei Orçamentária Anual de 2024, utilizando como fonte, recursos o superávit financeiro e o excesso de arrecadação, conforme abaixo especificado:

CRÉDITO ESPECIAL

Código	Descrição	Valor
12	SECRETARIA DE INFRAESTR., OBRAS E SERV. PÚBLICOS	900.000,00
1201	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	900.000,00
1201.15	Urbanismo	900.000,00
1201.15.451	Infraestrutura Urbana	900.000,00
1201.15.451.0008	Revitalizando a Cidade de Governador Celso Ramos	900.000,00
1201.15.451.0008.1019	Construção de Ciclovias	900.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	900.000,00
2.500.7000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
1.749.7000.111	Secretaria de Infraestrutura - Transf. Especial	600.000,00

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° Revoga-se integralmente o Decreto n° 054/2024.

Governador Celso Ramos/SC, 18 de junho de 2024.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal